



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***GABINETE DO VEREADOR LEI***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024.**

**EMENTA:** Concede “Comenda Moxuara” a Senhora Brunella Cutis Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, principalmente na área do esporte.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

**APROVA:**

Art. 1º – Fica concedido “**Comenda Moxuara**” a Senhora Brunella Cutis Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, principalmente na área do esporte.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 18 de outubro de 2024.

---

**VEREADOR LEI**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
***GABINETE DO VEREADOR LEI***

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear uma Cidadã que de forma exemplar, vem colaborando junto ao governo, que tem o proposito em elevar cada vez mais, o desenvolvimento do Município de Cariacica, principalmente na área do esporte, que ainda é a melhor forma de evitar o caminho das drogas.

Com a outorga da “Comenda Moxuara” a homenageada em muito irar abrilhantar o trabalho desenvolvido pela homenageada, que a muito merecia receber esta autorga deste Legislativo, pelos relevantes servicos prestados ao Estado do Espírito Santos, bem como ao Município de Cariacica

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação

